



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

---

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

---

Curso: Decisão Jurídica conforme Linhas Interpretativas



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR(usuário).  
Use 2951898.18944843-5209 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 11/04/2022 10:10



PAMEM202135728





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Estado do Pará	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA – JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR	
MATRÍCULA: 191736	TELEFONE: (91) 3110-6815
E-MAIL: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br	

### 1. Justificativa da necessidade da contratação

Na função de bem decidir importa fazer presente o modo de construção da decisão, desde os fatos, os textos legais e o norte constitucional. No caminho do processo compartilhado de formação da decisão, dar-se conta de que a compreensão do intérprete não constitui ato isolado mas está lançada no rio do intersubjetivo, cujo leitodeve dar continuidade, salvo argumentação suficiente e razoável para justificar o afastamento de um entendimento jurisprudencial já estabelecido. Aqui a importância dos precedentes, da jurisprudência e do modo empregado para o seu bom funcionamento.

Esta ação educacional pretende que o participante possa reconhecer o modo de construção de uma decisão judicial, observado o diálogo travado com o texto no continente da intertextualidade, desde a moldura fática trazidapara o bojo do processo. Do encontro autofágico das narrativas trazidas pelas partes o juiz, com o contributo ansiado no processo participativo, forma uma terceira narrativa, com o plus de que esta narrativa, ao final, passada em julgado a decisão, irá vigorar como cogente na resolução daquele conflito. Girando o calendoscópio paraaumentar o enfoque, observar que uma decisão não é ato em redoma, não é um capítulo esparso, mas integra uma linha decisória do direito como instituição.

### 2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará (2021-2026), vinculada ao Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional, visando implementar a etapa 3.7.3 que trata da elaboração de cursos de capacitação para magistrados(as) e servidores(as) que versem sobre rotinas padronizadas de trabalho. Esta ação não consta no Plano de Contratações da Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará, EJPA, para o exercício de 2021,mas é uma ação imprescindível para o alcance das Metas do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará.





<b>3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada</b>
Serviço de capacitação na modalidade de ensino remoto, para magistrados e magistradas, servidores e servidoras do TJPA.
<b>4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços</b>
13 de janeiro de 2022. Carga horária: 60 horas
<b>5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação</b>
<b>5.1. Equipe de planejamento da contratação</b>
Integrante Demandante Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar Matrícula: 191736 Telefone: (91) 3110-6827 E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br
Integrante Técnico Nome: Michelle Ribeiro Corrêa Matrícula: 87173 Telefone: (91) 3110-6812 E-mail: michelle.correa@tjpa.jus.br
<b>5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação</b>
Gestor do Contrato Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar Matrícula: 191736 Telefone: (91) 3110-6815 E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br
Fiscal Demandante Nome: Michelle Ribeiro Corrêa Matrícula: 87173 Telefone: (91) 3110-6812 E-mail: michelle.correa@tjpa.jus.br
Fiscal Técnico





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Nome: Michelle Ribeiro Corrêa  
Matrícula: 87173  
Telefone: (91) 3110-6812  
E-mail: michelle.correa@tjpa.jus.br

Belém, 23 de setembro de 2021

Responsável pela Formalização da Demanda  
Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará

Jeferson Antônio Fernandes Bacelar



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR(usuário).  
Use 2951898.18944843-5209 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 11/04/2022 10:10



PAMEM202135728

